

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ. 34.925.214/0001-90

DECRETO Nº 079/2024-PMI, de 19 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art.54 do inciso V e o Art. 60 do inciso I alínea "n" da Lei Orgânica Municipal de Itaúbal e:

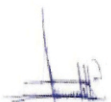
Considerando o Processo Administrativo nº 0410.156.2024, de 19 de janeiro de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, ocupado pela servidora TATIANE NUNES PALMERIM, Matrícula nº 0049, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Itaúbal, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 19 de janeiro de 2024

Dê-se ciência, registra-se e cumpre-se.

Itaúbal/AP, 19 de março de 2024.

  
JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO  
Prefeito de Itaúbal



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAUBAL - AP

CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

### TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONSIDERANDO**, o levantamento da necessidade urgente da administração em contratar a demanda de serviços relativa à Ata de Registro de Preços **005/2023-SEMASC/PMS**.

**CONSIDERANDO**, a Autorização para adesão pela **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, expedida através do Ofício nº **040/2024-GAB/SEMASC/PMI** de 15 de março de 2024.

**CONSIDERANDO**, o aceite da Empresa **F. B MOREIRA LTDA EPP**, CNPJ **24.010.212/0001-18**, fornecedora dos itens em questão, emitido através do Termo de Aceite - Ofício nº 15.2024, de 29 de fevereiro de 2024.

**CONSIDERANDO**, o parecer jurídico nº **001/2024 PROGEM**, que opina pela utilização das referidas atas em questão.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal **DECIDO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024-CL/PMI**, para fins de fornecimento de bens, previsto na planilha orçamentária.

Conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL OU RISCO SOCIAL ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, POR MEIO DE ATENDIMENTO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.
EMPRESA	F. B MOREIRA LTDA EPP
CNPJ	24.010.212/0001-18
ENDEREÇO	RUA: PROFESSOR TOSTES, Nº1620, BAIRRO: CENTRAL, CEP: MACAPÁ-AP.
VIGÊNCIA DA ATA	12 (Doze) meses.
VALOR TOTAL DA ADESÃO	1.412.850,00 (Um milhão, quatrocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais)

Itaúbal/AP, 18 de Março de 2024.

  
José Serafim Picanço Filho  
Prefeito do Município de Itaúbal



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 20 de março de 2024.**

## PODER EXECUTIVO

**José Serafim Picanço Filho**

Prefeito Municipal

**Karla Cristina Palha Barbosa**

Vice-Prefeita Municipal

**Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves**

Chefe de Gabinete

**Jeffemanoel Picanço Costa**

Procurador Geral

**Déa Maria Picanço Machado**

Secretária de Administração e Finanças

**Karla Cristina Palha Barbosa**

Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**

Secretária de Saúde

**Salomão Viana da Silva**

Secretário de Agricultura

**Ester Albuquerque Rocha**

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

**Anésia Moraes Leite**

Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**

Controladoria Geral do Município

**Rosimeire dos Santos Souza**

Secretária Especial de Governo

**Jaisom da Costa Picanço**

Secretário de Obras

**Iraci dos Santos Maia**

Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019